

Hut - 2981/2017 -  
Proj - 571/2017 -  
Lula Cabral -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 35/12/2018

De 18 de Dezembro de 2017.

LEI Nº 6.791

DENOMINA DE DR. ANTÔNIO VIRGINIO  
BRASILEIRO SILVA, A NOVA UNIDADE  
HOSPITALAR DA CRIANÇA DE CAMPINA  
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de DR. ANTÔNIO VIRGINIO BRASILEIRO SILVA, a  
nova Unidade Hospitalar da Criança de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal